



À Câmara Municipal de Campo Mourão – Estado do Paraná.

À Vereadora Sra. Eliane Regina Silva

Assunto: Resposta ao Requerimento sobre o transporte rodoviário entre Mamborê, Piquirivaí e Campo Mourão.

Ref. Ofício nº 74/2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, a **Expresso Nossa Senhora de Fátima** agradece o contato e a atenção dispensada ao transporte intermunicipal, instrumento essencial para a integração regional e o atendimento da população.

Inicialmente, cabe esclarecer que é fundamental distinguir o **transporte metropolitano** do **transporte rodoviário intermunicipal**.

O serviço atualmente prestado por esta empresa entre os municípios de Mamborê, Piquirivaí e Campo Mourão enquadra-se na modalidade rodoviária intermunicipal, sendo, portanto, regulado e fiscalizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, a quem compete autorizar alterações de horários e aumento da frota, conforme a demanda comprovada.

Abaixo, resposta aos questionamentos feitos à esta empresa:

a) Há possibilidade de acrescentar mais ônibus nos horários de maior fluxo?

Informamos que, no momento, o volume de passageiros está sendo plenamente atendido. Atualmente utilizamos 02 (dois) veículos para tais horários que possuem capacidade para **48 lugares cada**. Não há registro em nenhum horário de passageiros viajando em pé ou de superlotação. Ambos veículos estão circulando com diversos lugares disponíveis, o que afasta a necessidade operacional e a viabilidade técnica de ampliação da frota neste momento.

Para comprovar, anexamos à esta resposta uma tabela de movimento mensal de passageiros por horário, demonstrando que o dia de maior lotação foi dia 27, com apenas 27 passageiros embarcados, número que representa pouco mais da metade da capacidade do veículo.

Ao final, afirmamos que em sendo necessário, e demonstrado pelos números, há sim a possibilidade de acrescentar mais ônibus nos horários de maior fluxo.

b) O que pode ser feito nessa situação?



A Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná

A Vereadora Sra. Eliane Regina Silve

Assunto: Resposta ao Requerimento sobre o transporte rodoviário entre Mariporã,
Pituaçu e Campo Mourão.

Ref. Ofício nº 74/2025

Prezados Senhores,

Complementando cordialmente a Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda, o
concreto e a atenção dispensada ao transporte intermunicipal, insinuando essencial para
a integração regional e o atendimento da população.

Inicialmente, cabe esclarecer que o transporte intermunicipal, distinto do transporte metropolitano,
de transporte rodoviário intermunicipal.

O serviço atualmente prestado por esta empresa entre os municípios de Mariporã,
Pituaçu e Campo Mourão, encontra-se na modalidade rodoviária intermunicipal,
sendo portanto, regulado e fiscalizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná - DER/PR, a quem compete autorizar alterações de horários e aumento da frota,
conforme a demanda comprovada.

Adiante, resposta aos questionamentos feitos a esta empresa:

a) A possibilidade de acrescentar mais ônibus nos horários de maior fluxo,
informamos que, no momento, o volume de passageiros está sendo plenamente
atendido. Atualmente utilizamos 02 (dois) veículos para tais horários que possuem
capacidade para 48 lugares cada. Não há registro em nenhum horário de passageiros
viando em pé ou de superlotação. Ambos veículos estão circulando com dois
lugares disponíveis, o que atesta a necessidade operacional e a viabilidade técnica de
ampliação de frota neste momento.

Para comprovar anexamos a esta resposta uma tabela de movimento mensal de
passageiros por horários, demonstrando que o dia de maior lotação foi dia 27, com
apenas 27 passageiros embarcados, número que representa pouco mais da metade da
capacidade do veículo.

Por fim, afirmamos que, sendo necessário, a demonstração pelos próximos dias em
possibilidade de acrescentar mais ônibus nos horários de maior fluxo.

b) O que pode ser feito nessa situação?

Processo nº 16352 / 2025
Código Verificador: 4PAJ753G
Requerente: EXPRESSO NOSSA SENHORA
DE FATIMA LTDA
Data / Hora: 01/04/2025 16:54
Assunto: CV - Ofício
Subassunto: CV - Resposta de Proposição -
Requerimento

3



A empresa permanece em constante monitoramento do fluxo de passageiros. Caso seja constatado um aumento significativo na procura, **estamos prontos para disponibilizar veículos adicionais**, mediante a devida autorização do DER/PR, garantindo, assim, a continuidade da prestação adequada do serviço.

c) Há possibilidade de ampliar os horários dos ônibus entre Mamborê e Campo Mourão?

Existe, sim, a possibilidade de ampliação dos horários, desde que haja uma demanda mínima garantida de 30 passageiros por viagem, o que justifica economicamente a operação e, desde que o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná autorize.

d) Ressaltamos que o último horário disponível pela manhã é às 9h30min, e o próximo somente às 17h, o que gera um intervalo significativo. Há alguma sugestão para solucionar essa questão?

O intervalo entre os horários mencionados pode gerar desconforto a determinados usuários. Para que seja viável a adequação da grade de horários, sugerimos a realização de uma pesquisa com os usuários, juntamente com o Município e esta transportadora, a fim de identificar a faixa horária que melhor atenda às necessidades da população. Após esse levantamento, será possível submeter a solicitação ao DER/PR para análise e eventual autorização para alteração de horários.

e) Também destacamos a necessidade de revisão do último horário de ônibus no sentido Campo Mourão x Mamborê, que atualmente é às 18h15min. Muitas vezes, trabalhadores que encerram sua jornada às 18h não conseguem chegar ao ponto de ônibus a tempo, ficando sem opção de transporte para retomar às suas casas e descansar. Há possibilidade de ajustes nesse horário para atender a essa demanda?

A empresa mantém o compromisso de atender à população de forma eficiente e humanizada. Caso seja constatada, por meio de consulta pública e levantamento junto aos usuários, a necessidade de ajuste do horário para melhor atender aos usuários que encerram a jornada às 18h, estaremos dispostos a realizar a alteração de horário, desde que obtida aprovação junto à maioria dos usuários e, posteriormente, junto ao DER/PR.

Por fim, parabenizamos a iniciativa da Câmara Municipal de Campo Mourão, na pessoa de Vossa Excelência, pela atuação diligente em representar os interesses da comunidade, promovendo o diálogo e a busca por soluções eficazes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Ofício nº 74/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário, na 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **43/2025**, anexo, de autoria da Vereadora **Eliane Regina da Silva**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
24/02/2025 16:44:30

Assinatura
Brasil

Jadir Soares
Presidente

À empresa

Expresso Nossa Senhora de Fátima,
Avenida Romeu Zolim, nº 3768
87511-001 - Umuarama-Pr
/apl





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 43 / 2025

Campo Mourão, 22 / 01 / 25 Horas 15:33

Manoela

PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETRADO		
Sala das Sessões,	<u>18 / 02 / 2025</u>	
	PRESIDENTE	

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

18 / 02 / 2025

Yodir
PRESIDENTE

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ nº 76.371.137/0001-14, telefone: (44) 99989-8478, localizada na Avenida Romeu Zolim, nº 3768, na cidade de Umuarama/PR, solicitando esclarecimentos sobre horários e quantidade de ônibus na rota de Mamborê x Piquirivai x Campo Mourão:

fluxo?

A) Há possibilidade de acrescentar mais ônibus nos horários de maior

B) O que pode ser feito para melhorar essa situação?

C) Além disso, há possibilidade de ampliar os horários dos ônibus entre Mamborê e Campo Mourão?

D) Ressaltamos que o último horário disponível pela manhã é às 9h30, e o próximo somente às 17h, o que gera um intervalo significativo. Há alguma sugestão para solucionar essa questão?

E) Também destacamos a necessidade de revisão do último horário de ônibus no sentido Campo Mourão x Mamborê, que atualmente é às 18h15. Muitas vezes, trabalhadores que encerram sua jornada às 18h não conseguem chegar ao ponto de ônibus a tempo, ficando sem opção de transporte para retornar às suas casas e descansar. Há possibilidade de ajustes nesse horário para atender a essa demanda?



Nº Ofício: 74/2025

Destinatário: Expresso Nossa de Fátima

Data: 19/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/01/2025 ÀS 15:21:03 POR 03 PARA QUE ENTRA EM SEU CONTEÚDO ASSINADO EM 23/01/2025 ÀS 15:21:03



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3519-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre os horários e a quantidade de ônibus disponíveis na rota Mamborê x Piquirivai x Campo Mourão, visando atender às demandas de mobilidade da população local.

O transporte coletivo é um serviço indispensável para a comunidade, pois muitas pessoas dependem dele para realizar atividades essenciais, como estudar, trabalhar e acessar serviços de saúde. Horários insuficientes ou incompatíveis com as necessidades dos usuários acabam dificultando essas atividades, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, enfatizamos que o transporte coletivo é essencial para garantir o acesso da população a serviços fundamentais, como educação, saúde e trabalho, além de assegurar maior comodidade e segurança aos usuários desse itinerário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro, de 2025.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora

22/01/2025 15:21:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Regina da Silva
"ELIANE DO CAFÉ"



ESTO DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/01/2025 ÀS 15:21:36 POR ELIANE REGINA DA SILVA (CPF: 03.09.43) PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.campomourao.pr.leg.br



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87902-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Anexo:

Mamborê para Campo Mourão

De segunda a sexta-feira:

Saída	Classe	Preço
05:45	METROPO...	R\$ 14,95
06:25	METROPO...	R\$ 14,95
09:30	METROPO...	R\$ 14,95
17:00	METROPO...	R\$ 14,95

Aos sábados:

Saída	Classe	Preço
06:30	METROPO...	R\$ 14,95
09:10	METROPO...	R\$ 14,95

Campo Mourão para Mamborê

De segunda a sexta-feira:

Saída	Classe	Preço
06:50	METROPO...	R\$ 14,95
12:30	METROPO...	R\$ 14,95
17:30	METROPO...	R\$ 14,95
18:15	METROPO...	R\$ 14,95

Aos sábados:

Saída	Classe	Preço
08:00	METROPO...	R\$ 14,95
12:30	METROPO...	R\$ 14,95